



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado
em
13/12/2022

DECRETO N° 09/2022

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e do Centro de Apoio ao Cidadão no dia 15 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a cerimônia para inauguração da Unidade UAI Compartilha no Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal, agendada para o dia 15 de dezembro de 2022, na sede do Centro de Apoio ao Cidadão;

CONSIDERANDO a importância da cerimônia e a necessidade dos serviços dos servidores da Câmara Municipal na organização do evento;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação que envolverá todo o corpo legislativo (servidores e vereadores);

CONSIDERANDO ainda o interesse público da medida e a nobreza do evento;

DECRETA:

Art. 1°. Fica suspenso o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal e no Centro de Apoio ao Cidadão no dia 15 (quinze) de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 22 de novembro de 2022

Luiz Alípio da Silva - Presidente